

**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**  
**SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFPR**  
**GUIA DO CANDIDATO**

**2008/2009**

NÚCLEO DE CONCURSOS  
UFPR – SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Rua dos Funcionários, 1540 – Juvevê  
CEP 80035-050 - Curitiba - PR  
fax: (41) 3313-8831  
tel.: (41) 3313-8800  
<http://www.nc.ufpr.br>

NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA  
UFPR – SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Rua Padre Camargo, 280 - 7º andar  
B. Alto da Glória - CEP 80.060-240 - Curitiba/PR  
Fone/Fax: (41) 3360-7237 - [nesc@ufpr.br](mailto:nesc@ufpr.br)

---

Profª Drª. Lillian Daisy Gonçalves Wolff  
Coordenadora da Residência Multiprofissional

Prof. Dr. Rogério Andrade Mulinari  
Diretor do Setor de Ciências da Saúde/UFPR

Profa. Dra. Márcia Helena Mendonça  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

---

## Calendário

Data	Evento	Local
13/10 a 13/11/08	<b>Período de Inscrição</b>	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
13/10 a 13/11/08	Pagamento da taxa de inscrição até 16h00min	Casas lotéricas ou rede bancária
18/11/08	Confirmação das inscrições, após análise dos documentos	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
24/11/08	Disponibilização do comprovante de ensalamento (retirá-lo até as 14h00min do dia 29 de novembro de 2008)	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
30/11/08	<b>Primeira fase – prova objetiva</b>	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a> (comprovante de ensalamento)
30/11/08	Divulgação do gabarito provisório, após a realização da prova	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
02/12/08	Data limite para questionamento de questões	Secretaria do NC
08/12/08	Data limite para divulgação do gabarito oficial, após análise dos questionamentos de questões e <b>Divulgação da convocação para a segunda fase</b>	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
10/12/08	Prazo limite para que os candidatos classificados para a segunda fase entreguem o <i>curriculum vitae</i> (envio pelo correio obter informações na secretaria do NESC)	NESC
11/12 a 13/12/08	<b>Segunda fase – defesa do <i>curriculum vitae</i></b> (consultar horários e locais na secretaria do NESC)	NESC
22/12/08	Divulgação dos candidatos aprovados	Ver Lista de Aprovados afixada no Setor de Ciências da Saúde/UFPR ou no site <a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
15/01/09	Matrícula dos candidatos aprovados	Setor de Ciências da Saúde/UFPR –NESC
02/02/09	Início oficial da Residência	Setor de Ciências da Saúde/UFPR - NESC

### Horário de atendimento do Núcleo de Concursos

Atendimento da secretaria:  
segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min.

Atendimento telefônico:  
segunda a sexta-feira, das 8h00min às 18h00min.

## Sumário

---

Normas .....	04
Especialidades, vagas e duração .....	05
Inscrição .....	05
Seleção .....	06
Programas .....	09
Matrícula .....	14

## Normas

---

A Residência Multiprofissional em Saúde do **Setor de Ciências da Saúde** da Universidade Federal é regulamentada pelo processo nº 23075.031145/2007-69 e pela Resolução nº 38/08 aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional do Ministério da Educação/Ministério da Saúde, sendo oficialmente credenciada e reconhecida, emitindo, em favor daqueles que efetivamente cumpram os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, o Certificado de Residência Multiprofissional em Saúde, que constitui documento hábil para registro de especialidade junto aos Conselhos Regionais, conforme a legislação em vigor.

O funcionamento da Residência Multiprofissional em Saúde é garantido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pelo Setor de Ciências da Saúde e pelo Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC) devidamente regulamentados pelo Regimento Interno da Residência Multiprofissional em Saúde.

A presente seleção será regida pelas NORMAS constantes neste Guia do Candidato e pelo Edital n.º 001/2008.

A seleção para Residência Multiprofissional em Saúde 2008/2009 tem como candidatos: Enfermeiros, Cirurgiões-Dentistas, Nutricionistas e Farmacêuticos que pretendem cursar o primeiro ano de Residência Multiprofissional em Saúde, conforme as condições e particularidades definidas a seguir.

A seleção dos candidatos será feita em duas fases:

Primeira fase - constará de prova geral elaboradas pelo NESC, cuja aplicação será executada pelo Núcleo de Concursos (NC) da Universidade Federal do Paraná.

Segunda fase - constará de análise e defesa de *curriculum vitae*. Serão classificados e convocados para a 2ª fase candidatos em número igual a três vezes o número de vagas para cada área.

## Especialidades, vagas e duração

---

Áreas	Vagas	Duração
Enfermagem	04	02 anos
Odontologia	04	02 anos
Nutrição	04	02 anos
Farmácia	04	02 anos

## Inscrição

---

A inscrição poderá ser feita exclusivamente **pela Internet**, no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

A inscrição só será consolidada após o pagamento da taxa de inscrição. Não serão aceitos pagamentos por agendamentos.

**Período de inscrição:** das 8h00min do dia 13 de outubro até as 16h00min do dia 13 de novembro de 2008, podendo o pagamento ser efetuado até o final do expediente bancário do dia 13 de novembro de 2008.

**Valor da taxa de inscrição:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

**Local de pagamento:** casas lotéricas ou rede bancária.

O simples agendamento do pagamento da taxa de inscrição não é suficiente para sua efetivação.

A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa.

Envio de documentos: após fazer a inscrição, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição, assiná-la e anexar a fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso. Além disso, deverá imprimir, preencher, assinar e anexar o termo de anuência (anexo ao Edital).

Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira, será exigido, que o diploma esteja revalidado por universidade pública brasileira, conforme estabelecido em lei.

A ficha de inscrição e demais documentos, mencionados anteriormente, devem, durante o período de inscrição, ser entregues diretamente das 8h30min às 17h30min no Núcleo de Concursos ou enviados via Sedex para:

Setor de Ciências Agrárias  
Prédio do Núcleo de Concursos  
Rua dos Funcionários, 1540  
CEP 80035-050 Juvevê Curitiba – PR  
Especificando no envelope: NESC/RESMULT

No caso de documentos enviados pelo correio, só serão aceitos se postados até o dia 13 de novembro de 2008.

<p>A inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, assumindo ele total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.</p>
---

## Seleção

---

A seleção para residência médica será realizada em duas fases distintas:

### PRIMEIRA FASE

A primeira fase constará de prova objetiva de 50 questões: 25 de Saúde da Família e Saúde Coletiva e 25 da área específica.

#### Prova Geral

Será realizada no dia 30 de novembro de 2008, em local a ser divulgado no comprovante de ensalamento, e terá início às 8h00min, com duração de quatro horas, sendo incluído nesse período de tempo o preenchimento do cartão-resposta.

A prova será composta de 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas uma deverá ser assinalada.

A prova, para fins de classificação geral, valerá 10 (dez) pontos e terá peso 7 (sete).

#### Material e documentos necessários

Os candidatos deverão trazer os seguintes documentos e materiais para realizar a prova da primeira fase:

- Documento de identidade.
- Comprovante de ensalamento, disponível na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) a partir de 24 de novembro de 2008, cabendo aos candidatos a responsabilidade de imprimi-lo até as 14h00min do dia 29 de novembro de 2008.
- Caneta esferográfica com **TINTA PRETA**, escrita grossa.
- Lápis ou lapiseira e borracha.

#### Cartão-resposta

O cartão-resposta deve ser assinado pelo candidato e preenchido com caneta esferográfica com tinta preta. O candidato deve preencher todo o círculo correspondente à resposta de cada uma das questões. Rasuras ou questões em que mais de uma resposta for assinalada resultarão em anulação da questão. Ressalta-se que o correto preenchimento do cartão-resposta faz parte da prova, devendo o mesmo ser assinalado de forma que o processo de leitura ótica não fique comprometido e prejudique, em última análise, o próprio candidato. Em hipótese alguma utilize borracha, lápis ou corretivos no cartão-resposta. *Não será fornecido cartão-resposta suplementar.*

#### Divulgação do resultado da primeira fase

A divulgação do resultado da primeira fase e a convocação dos candidatos para a segunda fase será feita pela Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), até o dia 08 de dezembro de 2008.

Não serão emitidas convocações por via postal ou telegráfica, nem fornecidas notas ou classificações por telefone. Faz parte integrante das normas da Seleção que o candidato interessado procure informar-se da sua classificação.

#### Recursos (questionamentos sobre o gabarito)

No dia 30 de novembro de 2008, logo após o término das provas, o NC divulgará na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) o gabarito provisório da prova.

Serão considerados pelo NESC questionamentos que na concepção do requerente possam resultar na alteração do gabarito divulgado. Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico que estará disponível no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br). O candidato deve imprimir o formulário específico e o boleto bancário e seguir rigorosamente as instruções contidas no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br). Cada questão ou item deve ser apresentado em um formulário separado. Para protocolar os questionamentos, o candidato deverá fazer um pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até as 16h00min do dia 02 de dezembro de 2008. Não serão aceitos pagamentos por agendamento. O recurso deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Núcleo de Concursos, localizada na Rua dos Funcionários, 1540, Setor de Ciências Agrárias, CEP 80035-050, Juvevê, Curitiba, Paraná, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2008, das 8h30min às 17h30min e deve ser acompanhado da cópia do comprovante de pagamento.

Serão desconsiderados questionamentos que não apresentarem a cópia do comprovante de pagamento, não estiverem redigidos no formulário específico, não-protocolados, protocolados fora do prazo ou aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como os encaminhados de forma diferente ao estabelecido anteriormente. Não serão aceitos questionamentos sobre o preenchimento do cartão-resposta.

Se houver alteração de gabarito em virtude de questionamentos apresentados pelos candidatos, essa alteração valerá para todos os candidatos e constará na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

Não serão concedidas revisões de provas, vistas, segunda chamada ou recontagem de desempenho.

#### Classificação para a segunda fase

Serão classificados e convocados para a segunda fase candidatos em número igual a três vezes o número de vagas para cada área.

Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada área, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase.

### Informações adicionais

Procure informar-se com antecedência sobre o local da realização da prova geral, e chegar ao local da mesma com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões, ou seja, às 07h30min.

Durante a aplicação da prova não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos (calculadoras, telefones celulares, *paggers*, ou qualquer outro meio de comunicação) e os relógios de pulso deverão ser guardados. Qualquer comunicação ou tentativa de comunicação resultará na imediata eliminação do candidato.

Os relógios do NC serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico - 130.

Os portões de entrada dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às **07h30min.**  
**NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade da Seleção, será solicitado aos candidatos a autenticação da ficha de identificação por meio da **coleta de impressões digitais.**

O NC, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos para garantir a segurança nos locais de prova.

### SEGUNDA FASE

A segunda fase da Seleção será subdividida em análise e defesa do *curriculum vitae*. Os candidatos aprovados e que preencham os critérios de convocação para a segunda fase, deverão entregar na secretaria do NESC o *curriculum vitae*, devidamente documentado e encadernado, nos dias 8, 9 e 10 de dezembro, das 08h30min às 16h30min, quando receberão o comprovante de entrega. Nessa oportunidade, o candidato será informado do local e horário da defesa do *curriculum vitae*. A não entrega do *curriculum vitae* nas datas acima estabelecidas acarretará em desclassificação.

Para análise e defesa do *curriculum vitae* serão considerados: histórico escolar, atividade formativa, conhecimento de línguas estrangeiras, participação em pesquisas, congressos e atividades afins, e outras atividades, todas devidamente comprovadas com seus respectivos certificados, conforme a pontuação a seguir:

#### Análise do *curriculum vitae*

Quesitos	Descrição	Pontuação (*)
Histórico Escolar	Disciplinas - Graduação	Até 4,5
Atividade formativa	Monitoria com concurso, duração mínima de 1 ano - 0,5 cada Monitoria voluntária, duração mínima de 1 ano - 0,25 cada Estágios voluntários reconhecidos por Pró-Reitorias de Graduação Universitária - 0,25 cada	Até 1,5
Conhecimento em Língua Estrangeira	Língua estrangeira, com certificado de proficiência	Até 0,5
Participação em Pesquisa	Bolsa de iniciação específica - 0,5 cada Trabalho publicado em revista com corpo editorial - 0,5 cada Resumo de trabalho publicado em anais de congresso científico - 0,25 cada	Até 1,0
Congressos, Jornadas e Atividades Afins	Relacionados com a Saúde da Família e/ou Saúde Coletiva - 0,10 cada Relacionados à área específica - 0,05 cada Não relacionados à área específica - 0,03 cada	Até 1,5
Outras Atividades	Especialização, mínimo de 360 horas; outro curso de nível superior; premiação; representação discente; aprovação em concurso público; participação em comissão organizadora.	Até 1,0
<b>Total de pontos (máximo)</b>		<b>10,0</b>

(\*) A pontuação em cada um dos quesitos será definida considerando-se como máxima a pontuação do melhor *curriculum vitae* entre os candidatos da especialidade escolhida; a pontuação dos demais candidatos da mesma especialidade será calculada por regra de três.

#### Defesa do *curriculum vitae*

A banca examinadora será constituída por supervisores e preceptores de residência. Nesta fase serão feitas arguições relativas à atividade curricular, incluindo a solicitação de depoimentos quanto às atividades listadas no *curriculum vitae*.

A defesa do *curriculum vitae* será realizada de 11 a 13 de dezembro de 2008 em local e horário a ser informado no momento da entrega do *curriculum vitae* nas secretarias. O não comparecimento na data e horário estabelecidos acarretará na desclassificação do candidato.

**Cálculo da nota da segunda fase**

A segunda fase valerá 10 (dez) pontos, com peso 03 (três).

A nota final na segunda fase será calculada pela média das notas dos dois quesitos (análise e defesa do *curriculum vitae*).

**Classificação final**

A classificação final será calculada pela soma dos pontos obtidos nas duas fases da seleção. Serão convocados para a matrícula os melhores classificados até o preenchimento do número de vagas ofertadas.

**Divulgação do resultado**

As listas de aprovados serão afixadas no Setor de Ciências da Saúde, após a conferência e aprovação do NESC e/ou Diretor do Setor de Ciências da Saúde/UFPR.

A data limite para divulgação da lista dos aprovados será 22 de dezembro de 2008.

**Suplentes**

Serão considerados suplentes os candidatos que, após a primeira e a segunda fase, não conseguirem classificação suficiente para estar entre os aprovados para preencher o número de vagas ofertadas. Poderão, no entanto, na ocorrência de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, ser convocados para preenchimento de vaga, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Os suplentes poderão ser convocados até a data limite de 1º de abril de 2009 por meio de telefonema, e-mail ou telegrama registrado, enviado para o endereço constante na Ficha de Inscrição. O suplente convocado terá um prazo de 24 horas contadas a partir da hora do telefonema, e-mail ou da emissão do telegrama para efetivamente assumir sua vaga. Caso não o faça dentro desse prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pelo NESC, será convocado o próximo suplente na ordem de classificação.

# Programas

---

## **Saúde da Família e Saúde Coletiva**

Princípios e Fundamentos da Saúde da Família;  
As fases do ciclo vital do ser humano e seu relacionamento social e ambiental, focalizando aspectos que influem no estado de saúde: a criança, o adolescente, o adulto, a mulher e o idoso;  
Determinantes do processo saúde-doença: condições de vida e trabalho dos indivíduos, famílias e comunidade; as interações entre o ambiente, o meio social e os aspectos ligados ao indivíduo;  
Diagnóstico e a avaliação da situação de saúde de uma comunidade;  
Como intervir no processo saúde-doença: a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico precoce, a cura e a reabilitação;  
A ética como conteúdo fundamental para o relacionamento do profissional com o paciente e a sociedade;  
Entendimento da comunidade e seus componentes, usando-se o instrumental das ciências sociais;  
A educação e a comunicação em saúde;  
Trabalho em equipe e em sociedade;  
Temas de Sociologia e antropologia ligados a área da saúde;  
Processo Histórico do Sistema de Saúde Sistema Único de Saúde e o Programa de Saúde da Família;  
Aspectos conceituais da Saúde da Família;  
Organização dos Serviços de Saúde;  
Organização dos Serviços de Saúde em atenção básica à saúde (Unidades de Saúde);  
Epidemiologia, métodos estatísticos e metodologia científica;  
Informação e educação em saúde;  
Avaliação em saúde;  
Ética e saúde; Bioética;  
Aspectos legais da prática profissional;  
Promoção da saúde;  
Prevenção de doenças;  
Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária;  
Controle Social e participação da comunidade.

## **Odontologia**

Políticas de Saúde Bucal; Modelos Assistenciais em Odontologia; Atenção Primária à Saúde e a Estratégia Saúde da Família; Epidemiologia em Saúde Bucal; Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família; Vigilância em Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia das doenças do Biofilme Dental; Princípios de Cariologia na Promoção da Saúde; Métodos e Estratégias para o Controle do Biofilme Dental, Aspectos Clínicos e Epidemiológicos da Fluorose Dentária; Flúor; Políticas Públicas e Epidemiologia do Câncer Bucal; Avaliação de Risco Social e Biológico para as Doenças Bucais; Planejamento e Programação em Saúde Bucal; Saúde e Trabalho em Odontologia; Prevenção e Promoção da Saúde em Odontogeriatría.

## **Enfermagem:**

Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente;  
Atenção à Saúde da Mulher;  
Atenção à Saúde do Adulto;  
Atenção à Saúde do Idoso;  
Atenção em Saúde Mental;  
Lei do Exercício Profissional e código de Ética;  
Normas e Práticas de Biossegurança;  
Atenção à Saúde em Doenças Transmissíveis;  
Procedimentos de Enfermagem;  
Intervenções Básicas em Urgência e Emergências;  
Processo de Enfermagem;  
Administração em Enfermagem;  
Vigilância à Saúde;  
Processo de trabalho na Atenção Básica;  
Vigilância Sanitária;  
Vigilância Epidemiológica;  
Processo Saúde Doença;  
Calendário vacinal do PNI e cuidados na conservação dos imunobiológicos;  
Cuidar em Saúde;  
Necessidades em Saúde;  
Humanização;  
Ética e Enfermagem.

## **Nutrição:**

Política Nacional de Alimentação e Nutrição;  
Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;  
Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional;  
Diagnóstico nutricional individual e de coletividade;  
Nutrição Materno Infantil;  
Terapia nutricional nas doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição.

**Farmácia**

Assistência farmacêutica;  
Assistência farmacêutica no SUS;  
Assistência farmacêutica na atenção básica;  
Assistência farmacêutica na estratégia de saúde da família;  
Gerenciamento da Assistência farmacêutica;  
Política Nacional de Medicamentos;  
Atenção farmacêutica;  
Farmacovigilância.

## BIBLIOGRAFIAS

### ▪ BIBLIOGRAFIA PARA **TODAS AS ÁREAS:**

- ALMEIDA FILHO, Naomar; ROUQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia. Rio de Janeiro: MEDSI, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia Prático do Programa Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
- FONTINELLE JÚNIOR, Klinger. Programa Saúde da Família (PSF): comentado. Goiânia: AB, 2003.
- MEDRONHO, Roberto A. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu, 2003.
- PEDUZZI, Marina; PALMA, José João Lanceiro. A Equipe de Saúde. IN: SCHRAIBER, LILIA Blima; NEMES, Maria Inês Batistella; MENDES-GONÇALVES, Ricardo Bruno. Saúde do Adulto: programa e ações na Unidade Básica. São Paulo: HUCITEC, 1996.
- PIANCASTELLI, Carlos Haroldo; FARIA, Horácio Pereira; SILVEIRA, Marília Rezende. O trabalho em equipe. IN: SANTANA, José Paranaguá (org). Organizando cuidado a partir de problemas: uma opção metodológica para a atuação da Equipe Saúde da Família. Colaboração com Ministério da Saúde e Polo de Educação em Saúde da Família da UFMG: NESCON- Faculdade de Medicina e Escola de Enfermagem. Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde/ Representação do Brasil, 2000. p. 45 a 50.

### ▪ BIBLIOGRAFIA – **ENFERMAGEM:**

- ANVISA. **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004.** DOU de 10/12/2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em <http://www.anvisa.gov.br/e-legis/>.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. DST/AIDS. Programa nacional de DST/AIDS. Portal Informativo Disponível em: <http://www.aids.gov.br/main.asp?View={CEBD192A-348E-4E7E-8735-B30000865D1C}&BrowserType=IE&LangID=pt-br&Mode=1>
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização Acolhimento nas Práticas de Produção da Saúde, 2ª ed. 2006. Disponível em [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/APPS\\_PNH.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/APPS_PNH.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Assistência em Planejamento Familiar - Manual Técnico.** 4ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Políticas de Saúde. Cadernos de Atenção Básica - nº 11. **Saúde da Criança: Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.** Brasília, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. Instituto Nacional do Câncer. **Falando sobre o Câncer de Mama.** Rio de Janeiro: MS/INCA, 2000.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Assistência à Saúde. **Manual de Assistência ao Recém-nascido.** Brasília, 1994.
- Calendário Básico Vacinal Brasileiro e Estado de São Paulo para o ano de 2006. Disponível em <http://saudetotal.com/artigo/vacinação/calendário.asp>.
- KURCGANT, P. Administração em enfermagem. São Paulo: EPU, 1991. (p.73-88)
- KURCGANT, Paulina (coord). Gerenciamento em Enfermagem. Ed. Guanabara Koogan, 2005.
- LESSA, Fábio José Delgado, MENDES, Antônio da Cruz Gouveia, FARIAS, Sidney Feitosa *et al.* **Novas metodologias para vigilância epidemiológica: uso do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS.** *Inf. Epidemiol. Sus.* [online]. 2000, vol.9 supl.1, p.3-19. Disponível em: <[http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-16732000000500001&lng=pt&nrm=iso](http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-16732000000500001&lng=pt&nrm=iso)>. ISSN 0104-1673. [Acesso em 05 Outubro 2008]
- MALAGÓN-LONDOÑO. A Biossegurança no Hospital. IN: MALAGÓN-LONDOÑO; GALÁN MORERA; PONTÓN LAVERDE. **Administração Hospitalar.** 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003.
- MARQUIS, Bessie L.; HUSTON, Carol J. **Administração e liderança em Enfermagem: teoria e aplicação.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos da Assistência de Enfermagem. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- TAYLOR, C.; LILLIS, C. LEMONE, P. Fundamentos de Enfermagem. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

### ▪ BIBLIOGRAFIA – **NUTRIÇÃO:**

- ACCIOLY, Elizabeth; SAUNDERS, Claudia; LACERDA, Elisa Maria de Aquino. **Nutrição em Obstetrícia e Pediatria.** Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2005.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de atenção básica. **Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.** Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas Públicas de Saúde. Brasília Ministério da Saúde, 2002.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de atenção básica. **Obesidade.** Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas Públicas de Saúde. Brasília Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de atenção básica. **Carências de micronutrientes.** Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas Públicas de Saúde. Brasília Ministério da Saúde, 2007.
- BRASIL. **Guia alimentar para crianças menores de 2 anos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- BRASIL. **Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de 2 anos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- BRASIL. **Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada.** Ministério da Saúde, 2005.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de atenção Básica. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição/CGPAN. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNaN.** Brasília/DF, 2003.

- BRASIL. Lei nº11.346, de 15 de setembro de 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/consea/static/eventos/LOSAN%20-%20Lei%2011.346%20de%2015%20de%20setembro%20de%2020061.pdf>
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN:** orientações básicas para a coleta, processamento, análise de dados e informação em serviços de saúde. Material preliminar, fevereiro, 2008. Brasília Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/nutricao>
- CASTRO, I.R.R. **Vigilância Alimentar e Nutricional: Limitações e Interfaces com a Rede de Saúde.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1995. 108p
- CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR (CONSEA). **Relatório da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar.** Brasília (DF),1995
- CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). **Princípios e diretrizes de uma política de segurança alimentar e nutricional.** Brasília (DF): 2004.
- CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR (CONSEA). **Relatório da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar.** Brasília (DF): 2004
- CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). **Relatório da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.** Brasília (DF), Ministério do Desenvolvimento Social: 2007.
- KAC, Gilberto; SICHIERI, Rosely; GIGANTE, Denise Petrucci(org.). **Epidemiologia Nutricional.** Rio de Janeiro:Fiocruz/Atheneu, 2007.
- ONIS, M., et al. **Development of a WHO growth reference for school-aged children and adolescents.** Bulletin of the World Health Organization 2007; 85: 660–667. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/nutricao>
- VALENTE, F.L.S. **Direito humano à alimentação: desafios e conquistas.** São Paulo, Cortez, 2002.
- VICTORA, C. G; ARAÚJO, C. L. ; ONIS, M. **Uma nova curva de crescimento para o século XXI .** Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/nutricao>
- WHO. Indicators for assessing infant and young child feeding practices. Washington: WHO, 2007.

## **BIBLIOGRAFIA - ODONTOLOGIA**

### **SAÚDE BUCAL COLETIVA – METODOLOGIA DE TRABALHO E PRÁTICA**

Autores: Aldo Angelim Dias

Ano: 2006

Editores: Santos, São Paulo

### **SAÚDE BUCAL COLETIVA**

Autor: Vitor Gomes Pinto

Ano: 2008, 5ª edição

Editores: Santos, São Paulo

### **ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA: PLANEJANDO AÇÕES E PROMOVENDO SAÚDE.**

Autores: Antônio Carlos Pereira e colaboradores

Ano: 2003.

Editores: Artmed, Porto Alegre.

### **TRATADO DE SAÚDE COLETIVA**

Autores: Campos, GWS et al.

Ano: 2006

Editores: HUCITEC/FIOCRUZ, São Paulo-Rio de Janeiro.

### **FUNDAMENTOS DE ODONTOLOGIA - EPIDEMIOLOGIA DA SAÚDE BUCAL**

Autores: José Leopoldo Ferreira Antunes, Marco Aurélio Peres

Ano: 2006

Editores: Guanabara Koogan.

### **EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA NA PESQUISA ODONTOLÓGICA**

Ano: 2005

Autores: Antonio José Leal Costa, Paulo Nadanovsky, Ronir Raggio Luiz

Editores: Atheneu

### **PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL – PARADIGMA, CIÊNCIA, HUMANIZAÇÃO**

Autores: Léo Kriger, coordenador

Ano: 2003

Editores: Artes Médicas/ABOPREV, São Paulo

### **CÁRIE DENTÁRIA: A DOENÇA E SEU TRATAMENTO CLÍNICO**

Autores: Ole Fejerskov, Edwina Kidd

Ano: 2005 . Editores Santos

**BIBLIOGRAFIA – Farmácia:**

FARMÁCIA BISSON, M. P. Farmácia clínica & atenção farmacêutica. São Paulo: Manole, 2006. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência farmacêutica no SUS. Brasília: CONASS, 2007 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização. 2ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 100 p. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/assistencia\\_farmaceutica\\_na\\_atencao\\_basica](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/assistencia_farmaceutica_na_atencao_basica).

GOODMAN, L. S.

; GILMAN, A. As bases farmacológicas da terapêutica. 9. ed. Rio de Janeiro:

McGraw Hill, 1996. MARIN N. et al. (org). Assistência Farmacêutica para gerentes municipais. Opas/OMS, Rio de Janeiro, 2003.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; MINISTÉRIO DA SAÚDE. Avaliação da Assistência Farmacêutica no Brasil: estrutura, processo e resultados. 2005. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica: proposta. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.opas.org.br/medicamentos/docs/PropostaConsensoAtenfar.pdf>

## Matrícula

---

Todos os candidatos convocados a preencher o número de vagas ofertadas deverão, obrigatoriamente, efetuar sua matrícula mediante preenchimento dos documentos fornecidos pelo NESC no dia 15 de Janeiro de 2008, às 10h00min, no Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, rua Pe. Camargo, 280, 7º andar, Curitiba, PR, onde deverão preencher contrato e Ficha Cadastral na qual deverá afixar uma foto 3x4, datada de 2007 ou 2008, efetuando legalmente sua matrícula.

O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula nessa data será considerado desistente, sendo a sua vaga preenchida com a convocação do suplente.

### Documentos necessários para a matrícula

- Uma foto 3x4 colorida, com data de 2007 ou 2008.
- Fotocópia do documento de identidade.
- Fotocópia do CPF (*observar junto à Receita Federal se o CPF não está bloqueado para não ocorrer atrasos no recebimento da bolsa*).
- Fotocópia da inscrição no Conselho de Classe da área específica (Odontologia – Conselho Regional de Odontologia-CRO, Enfermagem – Conselho Regional de Enfermagem-COREN, Nutrição – Conselho Regional de Nutrição-CRN e Farmácia – Conselho Regional de Farmácia-CRF).
- Número da conta-corrente que deverá ser aberta em banco credenciado (informar-se no NESC).
- Número do PIS/PASEP; se não possuir; providenciar na Delegacia Regional do Trabalho de sua cidade ou pelo endereço eletrônico <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html> (a não apresentação deste documento acarretará a impossibilidade de cadastro no SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e atrasos no recebimento da bolsa).
- Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação.
- Fotocópia do comprovante de endereço.
- Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira, será exigido, além da documentação acima, que o diploma esteja revalidado por universidade pública brasileira.

### Início das atividades

Dia 02/02/2009.

### Convocação de suplentes

Os candidatos classificados como suplentes poderão ser convocados até o dia 1º de abril de 2009, para preencherem vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado. Os suplentes serão convocados rigorosamente por ordem de classificação por meio de telefonema e/ou telegrama registrado, enviado para o endereço constante na Ficha de Inscrição.

O suplente convocado terá um prazo de 24 horas, contadas a partir da hora do contato ou emissão do telegrama registrado ou e-mail, para efetivamente assumir sua vaga. Caso não o faça dentro desse prazo estabelecido, independente do motivo, novo suplente será convocado subsequentemente.

